

DINÂMICA EDUCACIONAL

Violências nas escolas: uma permanência ou uma novidade?

Foto: @jcomp / Freepik

O presente artigo tem por objetivo discutir as violências nas escolas sob a ótica de um fenômeno não atual, muitas vezes invisibilizado, que atualmente ganha grandes proporções devido aos últimos acontecimentos no ambiente escolar. A partir do conceito de violência, da historicização amparada nas leis da Base Nacional Comum Curricular (2018), dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) e de como a escola deve ser considerada um ambiente democrático, é importante analisar o quanto a sociedade convive ou simplesmente é alarmista, acreditando que o fenômeno da violência escolar é atual, isolado. É relevante, ainda, considerar como a política e a cultura de assertividade frente a intolerâncias e preconceitos contribuem para a dispersão de intransigências frente às diversidades.

Aviolência é um tema recorrente nas escolas de todo o país, tanto nas públicas quanto nas privadas. Todavia, não devemos falar em violência, mas em violências, no plural. Elas são de vários tipos, tais como: verbal, física, de gênero, raça, religião, entre muitos outros marcadores sociais, internacionalizados. Na escola, circulam todas essas formas de violência. Por isso, é preciso estar atento, “com os sentidos afiados” para ver, ouvir e sentir as múltiplas formas como os sujeitos se constituem, ou seja, há muito o que se perceber (LOURO, 2014).

Denise
Quaresma
da Silva

Pós-Doutora em Estudos de Gênero, Doutora em Educação, professora do PPG Educação Universidade La Salle.

Cristiane
Rollsing
Teixeira

Mestranda do PPG EDU Universidade La Salle

Frente à ocorrência e midiaticização dos episódios de violência ocorridos nas escolas, objetivamos discutir as violências em ambiente escolar sob a ótica de um fenômeno não atual, muitas vezes invisibilizado, que atualmente ganha grandes proporções devido aos últimos acontecimentos no ambiente escolar, historicizando como as Leis que regem a Educação brasileira, a Base Nacional Comum Curricular (2018) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) contemplam a temática da violência escolar.

Historização das violências a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Nos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), a palavra violência aparece quatorze vezes. Em uma das ocorrências, é abordado o imaginário social da sociedade em relação aos adolescentes como uma dicotomia entre objetos de publicidade (de maioria classe média e branca), mas também de aborrecidos irreverentes, desrespeitosos; há também os jovens empobrecidos, em sua maioria do sexo masculino. Ambos os grupos cometem violências,

contudo, os primeiros são dados como sendo casos isolados, e os segundos, da violência coletiva. É intensamente abordada a questão social, através da preocupação com os jovens que vêm se socializando em uma cultura de violência, com estereótipos, discriminação e identidades inferiorizadas (BRASIL, 1998).

A recente lei que rege a educação nacional é muito mais ampla no que diz respeito às violências e menos focada nos indivíduos. Nota-se que, a partir do estreitamento nas leis referentes ao trabalho, com

os temas transversais a partir da BNCC, alguns temas que seriam de suma importância na escola dão lugar a uma vasta lista de conteúdos. Além disso, os Temas Contemporâneos Transversais (TCT), recomendados inicialmente nos PCNs, por exemplo, têm um caráter muito mais empreendedor e tecnicista do que psicológico ou acolhedor. Permitem ao aluno entender como cuidar de seu dinheiro, da saúde, das tecnologias digitais, do respeito e dos deveres (BRASIL, 2019). Segundo a BNCC,

[...] temas Contemporâneos, ao manterem a orientação de sua abordagem transversal, por se referirem a assuntos que atravessam as experiências dos estudantes em seus contextos, contemplam aspectos que contribuem para uma formação cidadã, política, social e ética. (BRASIL, 2019, p.11).

A recente lei que rege a educação nacional é muito mais ampla no que diz respeito às violências e menos focada nos indivíduos.

Percebe-se que as questões relativas à violência são vistas com brevidade na BNCC, são mencionadas quatorze vezes, na maioria das vezes, muito mais para abordar contextos históricos do que referir vivências propriamente ditas. Na etapa da Educação Básica, as violências foram mencionadas dez vezes, cinco na disciplina de História, duas no capítulo sobre a Educação Básica, uma na disciplina de Educação Física, uma em Geografia e uma em Ensino Religioso. No Ensino Médio, as violências aparecem na área de Ciências Humanas uma vez e nas competências específicas três vezes, somando um total de quatro menções.



Foto: Freepik

No capítulo referente ao Ensino Fundamental, no contexto da Educação Básica, as violências são tratadas como um compromisso da escola, tendo como base os direitos humanos e democráticos, a fim de desnaturalizar todo tipo de violência nas sociedades: simbólicas e de grupos que impõem regras, normas ou valores propostos como universais sem diálogo entre a diversidade da escola e da comunidade (BRASIL, 2018).

No que diz respeito a gêneros e sexualidade, na BNCC os problemas são maiores, pois o Ministério da Educação suprimiu os temas relativos a gênero e à orientação sexual nas escolas. Por causa da onda de conservadorismo que o país atravessa nos últimos anos, esses temas passam por proibições e, quando há uma tentativa de abordagem nas aulas, não é incomum a resistência de muitos responsáveis. Recentemente, no Brasil, a violência simbólica era contida, as pessoas não diziam que tinham preconceito, era uma apresentação social; todavia, nos últimos anos, especificamente a partir de 2020, houve uma liberação dos sentimentos, como se alguém dissesse que “agora pode” (OLIVEIRA et al. 2021).

Quando aprovada, em dezembro de 2017, na BNCC, houve uma clara verticalização das decisões, em uma lei tão importante, mas nada democrática: as questões de gênero e sexualidade foram removidas do documento pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por orientação do Ministério da Educação (MEC). Tal fato representa um grande retrocesso

nas questões relativas à diversidade. Por outro lado, foi incluída a religião como componente obrigatório para o Ensino Fundamental (SILVA, 2020). Em algumas passagens do documento, trata-se a questão da diversidade a partir da miscigenação do povo brasileiro, como é o caso das disciplinas de Geografia e História: compreensão do tempo e do espaço que permeiam a “[...] diversidade cultural, religiosa, étnica, de gênero, cor e raça, na perspectiva dos direitos humanos e da interculturalidade, da valorização e acolhimento das diferenças” (BRASIL, 2018). Percebe-se que, assim como acontece com a abordagem a respeito das violências, a orientação sexual e questões sobre as designações de gênero estão ausentes.

A violência sempre esteve na escola em contextos diversos, porém os PNCs e o BNCC não abordam as violências referentes ao gênero.

Em ambos os documentos, nota-se, contudo, que a violência sempre esteve presente no ambiente escolar, mesmo em contextos diferentes e com visões diversas. Não obstante, não são abordadas as violências referentes ao gênero. Na BNCC, lei extremamente conteudista, embora cite a expressão violência simbólica, as formas de abordá-la nas aulas em meio às muitas habilidades e competências não são claras. Desde 1998, com os PCNs, os tipos de violência nas escolas mudaram, foram aperfeiçoados por outros meios,

como, por exemplo, a internet. De modo semelhante, atualmente, os temas transversais deram lugar a uma lista de conteúdos infundáveis, o que faz com que o aluno perca o sentido da aprendizagem. Assim, a questão do(a) professor(a) ser o(a) mediador(a) em um contexto em que o estudante é sujeito de sua própria formação, que constrói e reconstrói seu aprendizado (GADOTTI, 2003), não pode ser valorizada.

É relevante mencionar que a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) passou a apresentar mais um tema transversal, que é o combate à violência contra as mulheres, em 10 de junho de 2021 (BRASIL, 2021). Nessa normativa, há a inclusão de temas sobre esse assunto, no mês de março, para atividades no Ensino Fundamental e Médio (SALES, 2021). É evidente que não é somente no mês de março que um tema que nos assombra constantemente deve ser abordado nas escolas.

A tudo isso, soma-se o contexto de violência da retomada das aulas pós-pandemia do coronavírus. Docentes das escolas brasileiras relatam o aumento de conflitos, brigas e indisciplina e relatam a dificuldade de manter uma rotina mínima com muitos estudantes (BASÍLIO, 2022). O período de enclausuramento e distância social não foi igual para todos: para as peri-



Foto: Freepik

ferias foi árduo, com destaque para as meninas, que passaram pelo grande desafio de cuidar da rotina doméstica e dos irmãos, como se fossem donas de casa adultas, para que seus pais pudessem trabalhar. É como se esse fosse um trabalho inerente à mulher, independentemente da idade. Com a alta responsabilidade, é comum a impressão de que se deve aceitar tudo. Inclusive violências não vistas, tidas como “normais”.

Que violências são essas?

O espaço escolar, mesmo que tenha a representatividade pedagógica de ser de convívio e crescimento, ainda possui extremas limitações democráticas, pois não abriga todos os corpos. São perceptíveis, no trato diário com estudantes, o quanto questões relativas à sexualidade, gênero, raça, condição social ou religiosa causam não somente as violências físicas, mas também as mais difíceis de perceber, ou seja, as simbólicas. A questão talvez seja que a sociedade não tenha atentado para o cotidiano de ódio que vivenciam as escolas.

Algumas das violências não são facilmente visualizadas, tampouco percebidas pelos que as sofrem ou por quem as percebe cotidianamente. A escola, enquanto instituição por onde tantos corpos passam e onde tanto se manifestam, é um dos lugares em que também a violência simbólica se faz presente. O simbólico é encontrado primeiro na linguagem, mas também em outro grau e de outra maneira nas instituições, as quais não se reduzem somente ao simbólico, mas são impossíveis fora dele e cada uma delas forma sua rede (CASTORIADIS, 1982).

Percebe-se que é na escola que tantas violências vêm à tona, mas nem sempre de maneira aparente ou rotulada. Há um poder simbólico que está por toda parte e atua como uma espécie de círculo. É preciso descobrir justamente onde ele se deixa ver menos. Esse é o poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade de quem está sujeito a ele ou que o exerce (BOURDIEU, 2011). As instituições não se reduzem ao simbólico, mas

“[...] elas só podem existir no simbólico, são impossíveis fora de um simbólico em segundo grau e constituem cada qual sua rede simbólica” (CASTORIADIS, 1982, p.142).

Especificando o conceito, o poder simbólico de que Pierre Bourdieu trata é velado, parece que não existe, muito menos em forma de violência, pois é negligenciado. “É um poder quase mágico que permite obter aquilo que é obtido pela força” (BOURDIEU, 2011, p.11). Quando um docente privilegia um estudante em detrimento de outro, quando alguém faz comentários referentes ao aspecto físico, ao gênero, à capacidade cognitiva de alguém ou quando um gestor pune uma menina e não um menino por causa de sua roupa, entre tantos outros exemplos, a violência ocorre. Alguns tipos de violência simbólica podem também decorrer do bairro que as pessoas habitam, do tipo de moradia ou de marcadores sociais, como raça, orientação sexual e identidade de gênero. É relevante percebermos que esse tipo de violência se dá com a cumplicidade dos dominantes com os dominados, muitas vezes inconscientemente.

É relevante percebermos que algumas violências se dão com a cumplicidade dos dominantes com os dominados, muitas vezes inconscientemente.

A violência é construída e constatada de inúmeras formas, em diversos espaços. Hannah Arendt afirma que:

[...] a violência distingue-se por seu caráter instrumental. Fenomenologicamente, ela está próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo. (ARENDR, 2001, p.37).

Entretanto, é nas escolas que a violência nos parece elucidada de maneira muito cruel, afinal, é o espaço de formação de seres humanos. Para qualquer convivência social e civilizatória, crianças e adolescentes passam pela escola. Em suas várias faces, a violência “[...] é tema especialmente analisado, com ênfase em significados, manifestações e reações dos jovens, assim como o uso de drogas” (ABRAMOVAY, 2002, p. 20).

Destarte, ainda que seja um fenômeno antigo na sociedade e presente nas escolas, o conservadorismo e o discurso de ódio dos últimos anos no Brasil atuaram de modo determinante para esse processo. As massas são conquistadas pela propaganda (ARENDR, 2004), no caso do país, pelas

fake news. A guerra cultural instituída foi propagada por uma visão bélica do mundo, a qual converte qualquer inimigo em adversário através da retórica do ódio (ROCHA, 2021). É evidente que a escola reflete o que acontece na sociedade, e os últimos anos foram de violência acentuada. Houve permissividade em relação ao discurso de ódio, o que gera uma favorável situação para a propagação deste tipo de discurso (GONZATTO, 2023). O ódio propagado se estendeu para a escola; observar o cotidiano escolar e o entorno político e cultural é, portanto, uma tarefa constante.

Considerações Finais

É notável que a violência cresceu significativamente nas escolas nos últimos anos; todavia, é perceptível também o quanto a sociedade negligenciou este fato e o de que ela sempre esteve presente neste ambiente. É de suma importância que estudantes, docentes, gestores e comunidade escolar percebam e intervenham com mediações, com um olhar atento às crianças e aos adolescentes. O trabalho em sala de aula, especificamente, deve ser constante, multi e interdisciplinar, não inerente ao trabalho de orientação escolar. Todas as disciplinas podem e devem trabalhar a diversidade e as diferenças humanas, pois trabalhar permanente tais aspectos é fomentar a Educação para a Paz para evitar ou diminuir sobremaneira as violências.

O discurso político de ódio, o crescimento do cyberbullying, a potencialização de grupos neonazistas adolescentes na internet são alguns dos sintomas que a sociedade, a família, ou a escola estão falhando no ato educativo e humanizador, a fim de que o avanço de tais perversidades se estenda. Atentamos que as violências simbólicas necessitam de mais atenção, pois não são perceptíveis: muitas vezes, surgem de um olhar, um comentário jocoso, uma piada, uma banalização do “deixa pra lá”, ou “isso não é violência”. Contudo, se elas não são notórias, as consequências delas, como a apatia, o denominado fracasso escolar, a agressividade, entre tantos outros sintomas, são perceptíveis. As violências não podem ser uma permanência, tampouco uma novidade, como percebe-se. Entretanto, será que todos estão atentos à disseminação de tais intolerâncias? A exigência de políticas públicas inclusivas e a luta pela aceitação das diversidades devem ser uma luta de toda sociedade em prol de uma Educação para a Paz.

Referências

- ABRAMOVAY, Miriam (Org). **Escola e Violência**. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-30025/escola-e-violencia>. Acesso em: 11 dez. 2022.
- ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- ARENDDT, Hannah. **Sobre a Violência**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Dumará, 2001.
- BASÍLIO, Ana Luiza. **Retomada das aulas presenciais acirra a violência nas escolas**. O que fazer para superá-la? Carta Capital, 2022. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/educacao/retomada-as-aulas-presenciais-acirra-a-violencia-nas-escolas-o-que-fazer-para-supera-la/>. Acesso em: 02 mai. 2023.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 02 mai. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 14.1664, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm. Acesso em: 02 mai. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 02 mai. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo de Teses e Dissertações da Capes**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/index.html#!/>. Acesso em: 02 mai. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Temas contemporâneos transversais na BNCC, contexto histórico e pressupostos pedagógicos**. 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em: 15 mai. 2022.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição imaginária da sociedade**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- GADOTTI, Moacir. **A Boniteza de um Sonho - ensinar e aprender com sentido**. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2003.
- GONZATTO, Marcelo. **Discurso de ódio avança nas redes, amplia temor em escolas e aciona alerta na sociedade**. Jornal Zero Hora, abril de 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/04/discurso-de-odio-avanca-nas-redes-amplia-temor-em-escolas-e-aciona-alerta-na-sociedade-clgqxenag002a016xxorqvybg.html>. Acesso em: 02 mai. 2023.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação**. 16ª Edição. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel; LACERDA, Miriam Pires Corrêa; NOVAES, Regina Célula Reyes. Juventudes, educação, política e violência: uma entrevista com Regina Novaes. **Educar em Revista**. Paraná, rev. 37, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/YDXnxFVQ4vDb5PHgDx7BDjL/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 02 mai. 2023.
- ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra Cultural e Retórica do Ódio - Crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021.
- SALES, Ana Amélia Ribeiro. O combate à violência contra a mulher como novo conteúdo curricular obrigatório da educação básica. **Revista Ponte**, v. 1, n. 7, dez.2021. Disponível em: <https://www.revistaponte.org/post/comb-viol%C3%AA-cont-mul-com-nov-conte-curric-obrigat-educo-b%C3%A1s>. Acesso em: 02 mai. 2023.
- SILVA, Elder Luan dos Santos. Pânico moral e as questões de gênero e sexualidade na BNCC - Debates e posicionamentos em torno das finalidades do ensino da história. **Revista História, histórias**, volume 8, nº 16, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/31928>. Acesso em: 02 mai. 2023.



sinprors.org.br/textual



/SinproRS



/SinproRS



/SinproRS



/SinproRS

expediente

A Revista Textual é uma publicação do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS. Avenida João Pessoa, 919 – Porto Alegre RS – CEP 90.040-000. Fones: (51) 4009.2900 – (51) 4009.2980. www.sinprors.org.br/textual – textual@sinprors.org.br. **Coordenação-Geral** | Valéria Ochoa | valeria.ochoa@sinprors.org.br. **Edição Executiva** | César Fraga | cesar.fraga@sinprors.org.br. **Conselho Editorial** | Evandro Rosso, Isadora Cadore Virgolin, Josiane Abrunhosa, Marcos Fuhr, Marcos Kammer, Rodrigo Perla Martins. **Revisão** | Press Revisão. **Projeto Gráfico, Edição Gráfica e Editoração** | Rogério Nolasco Souza.